

AMBIENTE E ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Declaração de Retificação n.º 887/2025/2

Sumário: Retifica o Despacho (extrato) n.º 11250/2025, de 24 de setembro, que procede à extinção da Divisão de Mercados e cria a Divisão de Estatística e Mercados da Direção de Serviços de Planeamento Energético e Estatística da Direção-Geral de Energia e Geologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24 de setembro de 2025.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, com os efeitos retroativos legalmente previstos e sob a mesma forma e publicidade do ato retificado, considerando a existência de inexatidão constante do Despacho (extrato) n.º 11250/2025, de 24 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24 de setembro de 2025, o qual procedeu à extinção da Divisão de Mercados e à criação de Divisão de Estatística e Mercados da Direção de Serviços de Planeamento Energético e Estatística da Direção-Geral de Energia e Geologia, procede-se à sua retificação.

Assim, onde se lê «Direção de Serviços de Planeamento Estratégico e Estatística» deve ler-se «Direção de Serviços de Planeamento Energético e Estatística».

24 de setembro de 2025. — O Diretor-Geral, Paulo Jorge Leal da Silva Carmona.

319573768